

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1043, de 24 de março de 2026.

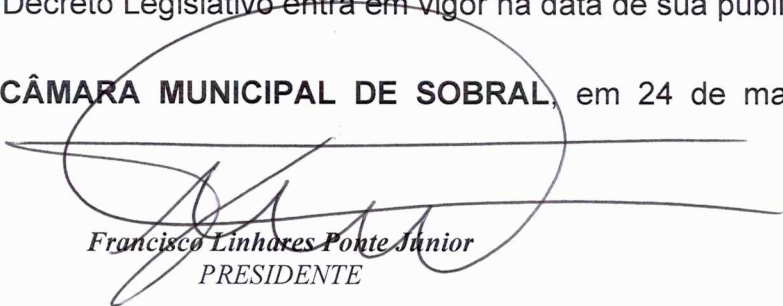
Outorga a Comenda Mestre Panteca ao Senhor João Batista Mendes de Sousa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda Mestre Panteca ao Senhor João Batista Mendes de Sousa, membro coordenador do Grupo de Reisado “O Boi Paz no Mundo”, artesão da cultura popular e promotor de eventos culturais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na promoção e no fortalecimento da cultura popular no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo ~~entra em vigor~~ na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de março de 2026.



Francisco Linhares Ponte Junior
PRESIDENTE